



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos à justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal de serviço eletrônica 161 da empresa **Barz Soluções Inteligentes Ltda.**, referente ao empenho 2023/7455, respectivamente, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da morosidade no encaminhamento dos aditivos contratuais e na emissão dos Laudos de Liberação, sendo necessário o adiantamento do pagamento da referida empresa.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.